



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO Nº 126 /2025.
PROCESSO Nº 7466 /2025.
AUTOR: Ver. Jurê Borges
ENCAMINHAMENTO: Ao poder Executivo
Respondido em:

Por Nº de / 2025.

INDICAÇÃO N.º 126/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o douto plenário, se dirija ao (a)

Srº Prefeito Municipal Gilberto da Costa

Assunto: Indico ao chefe do poder Executivo para que, seja feito o ensaibramento e levantamento da rua 21 trecho compreendido entre rua 41 e a Santos Vidart.

Justificativa

Justifica-se tal indicação pelo motivo dos moradores deste trecho, pedir a máxima urgência que seja colocado saibro ou até mesmo caliças, para que se amenize um pouco os buracos e alagamentos daquele trecho, pois os mesmos relatam que, em dias de chuva piora-se ainda mais a situação, sendo impossível transitar por ali prejudicando moradores e comerciantes daquela volta.

Cidreira, 28 de Agosto de 2025.

Jurê Borges
Verº.Jurê Borges
Bancada Podemos